



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

MODELO DE PROPOSTA

ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 (tipo menor preço por item)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

Planilha para Proposta do Pregão Nº 08/2017

Processo Número: 124/2017

Data da Sessão: 27/06/2017, AS 13:00h

CNPJ:

Item	Unidade	Qtde.	Descrição do Produto	Especificação do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total	Item Excluído para ME/EP?
1	Unidade	1	MEDIDOR DE UMIDADE PORTATIL	PARA APLICAÇÃO EM VARIEDADES DE CULTIVOS (GRAO, FARELO, FARINHA)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
2	Unidade	4	GPS PARA MEDIÇÃO DE AREA	TELA MINIMA DE 2,6 POLEGADAS, MINIMO DE 4GD DE MEMORIA INTERNA, ALTA SENSIBILIDADE, ALTIMETRO, BAROMETRO E BUSSOLA		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

3	Unidade	2	PLANTADEIRA SEMEADORA 3 LINHAS	DISCO DUPLO, ADUBADOR, SEMEADOR E COBRIDOR, COMPATIVEL COM TRATOR 75 CV	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
4	Unidade	1	VEÍCULO TIPO PASSEIO 1.0 OU SUPERIOR, ZERO KM	2 PORTAS, ANO/MODELO 2017/2017 OU SUPERIOR, COR SOLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA E AR CONDICIONADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não
5	Unidade	2	CARRETA AGRICOLA NOVA, CAPACIDADE 6.000 KG	2 EIXOS, 4 PNEUS NOVOS, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA PARA 6.000 KG, COMPATIVEL PARA TRATOR 75 CV	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
6	Unidade	2	PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA COM CONCHA E LAMINA	COMPATIVEL PARA TRATOR 75 CV	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

7	Unidade	1	VEICULO TIPO PICK UP, MOTOR 1.6 OU SUPERIOR, ZERO KM	CABINE SIMPLES, COR SOLIDA, ANO/MODELO 2017/2017 OU SUPERIOR, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE MINIMA PARA 500 KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não
8	Unidade	2	GRADE ARADORA DE NO MINIMO 14 DISCOS DE 26 POLEGADAS, COM PISTÃO HIDRAULICO OU LEVANTE,	COMPATIVEL PARA TRATOR 75 CV, EQUIPAMENT O NOVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
9	Unidade	1	COLHEITADEIRA DE 1 LINHA OU SUPERIOR	ESPIGADOR, COM GRANELIRO CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ACIMA DE 40 TONELADAS/H ORAS, COMPATIVEL PARA TRATOR 75 CV		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
10	Unidade	2	BATEDEIRA DE FEIJÃO, COM CARDAN PARA TRATOR, PRODUÇÃO MINIMA DE 21 SACAS HORAS, COM PNEUS NOVOS	EQUIPAMENT O NOVO E COMPATIVEL PARA TRATOR 75 CV		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

11	Unidade	2	GUINCHO TRASEIRO, COM GANCHO HASTE, EM AÇO MULTIPLA REGULAGEM	SISTEMA HIDRULICO (PISTOES) DE LEVANTAMENTO E GIRO COMPATIVEL COM TRATOR DE 75 CV, RODEIRO GIRATORIO, COM PNEUS NOVOS, CAPACIDADE MINIMA PARA 8.000 KGS. EQUIPAMENT O NOVO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
12	Unidade	1	VEICULO TIPO PICK UP, MOTOR 1.4 OU SUPERIOR, ZERO KM , CABINE DUPLA	CABINE DUPLA , COR SOLIDA, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA, ANO/MODELO 2017/2017 OU SUPERIOR, AR CONDICIONAD O	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não
13	Unidade	2	DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES	ACIONAMENT O CARDAN, VOLUME ACIMA DE 3 METROS CUBICOS, RODADO SIMPLES, CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 5.000 KG, COMPATIVEL COM TRATOR 75 CV	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

14	Unidade	2	GRADE NIVELADORA COM NO MINIMO 28 DISCOS	SISTEMAS HIDRAULICO DE LEVANTAMENTO E REGULAGEM, COMPATIVEL COM O TRATOR DE 75 CV	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
15	Unidade	2	TRATOR MINIMO DE 75 CV, NOVO, 4 CILINDRO, MOVIDO A DIESEL,	TRANSMISSÃO MINIMA DE 8F, 2R, CAPACIDADE MINIMA DE LEVANTE HIDRAULICO, 1920 KGF, TOMADA DE FORÇA INDEPENDENT E, DUPLO SISTEMA HIDRAULICO, ESCAPAMENT O VERTICAL, PLATAFORMA DO, RODADOS DIANTEIRO 12,4X 24 DIANTEIRO 18,4X30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não
16	Unidade	1	VEICULO TIPO PASSEIO 1.4, OU SUPERIOR, ZERO KM,	COR SOLIDA, 2 PORTAS, ANO/MODELO 2017/2017 OU SUPERIOR, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA, AR CONDICIONAD O	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

17	Unidade	2	CULTIVADOR ADUBADOR, ROTATIVO, 3 LINHAS COMPATIVEL COM O TRATOR 75 CV	EQUIPAMENT O NOVO E COMPATIVEL PARA TRATOR 75 CV		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
----	---------	---	---	--	--	----------	----------	-----

ARQUIVO DISPONIVEL PARA BAIXAR NO SITE

A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou que contenha a RAZÃO SOCIAL, Nº DE CNPJ e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, **contendo as especificações MARCA, MODELO DO PRODUTO OFERTADO (QUANDO FOR O CASO), e ainda:**

- Validade da proposta;
- Prazo de entrega _____ não poderá ser superior a 30 dias após assinatura do contrato.
- Anexar o folder contendo as especificações técnicas detalhadas do produto ofertado.
- Indicar a assistência técnica autorizada. _____
- Marca, modelo do produto DETALHADAS DOS PRODUTOS OFERTADOS.
- DATADA, ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

- **CONTENDO RAZAO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE**

A proponente deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar a proposta em meio magnético (PEN DRIVE), através de utilização de planilha eletrônica do Excel, gerada pelo sistema da GPREGÕES, fornecida juntamente com o Edital, GRAVADOS NA MESMA VERSÃO E NOME DO ARQUIVO DISPONIBILIZADO.

O pen drive contendo o arquivo com a proposta deverá conter identificação da empresa, e ser entregue juntamente com os envelopes de documentação e proposta.

A PROPOSTA ESTÁ DISPONIVEL PARA DOWNLOAD NO SITE www.ouvidor.go.gov.br e é obrigatório o preenchimento e apresentação também na forma digital, conforme relacionado no edital, ressaltando que o arquivo deverá ser gravado na mesma versão do arquivo disponibilizado.

CASO A EMPRESA INTERESSADA NÃO CONSIGA BAIXAR O ARQUIVO NO SITE INDICADO, ENTRAR EM CONTATO COM O PREGOEIRO OU SUA EQUIPE DE APOIO, na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura de Ouvidor, através dos telefones: 64 3478 1162 em horário de expediente, ou solicitar via email: suporte@ouvidor.go.gov

Assinatura do proponente

NOME DA EMPRESA

CNPJ.....



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

MODELO DE CREDENCIAMENTO
Credenciamento do Pregão Nº 08/2017
Processo Número: 124/2017
Data da Sessão: 27/06/2017, AS 13:00h

CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX:		Razão Social:	
Endereço - Logradouro:		Nº:	
Complemento Qd.X, Lt.X:, Sl.X		Bairro:	
Município:		CEP XX.XXX-XXX:	
Telefone (XX)XXXX-XXXX:		Fax (XX)XXXX-XXXX:	
Email:			
Nome do Representante:		CPF XXX.XXX.XXX-XX:	
RG:			
Classificação do Representante (0 = sócio ou 1 = procurador):			
Nome do Banco:		Nº Banco:	
Nº e Dígito Agência XXXXX-XX:		Nº e Dígito Conta XXXXX-X:	
Atividade Principal da Empresa:			
Classificação da Empresa (0 = Grande Porte, 1 = Médio Porte, 2 = Pequeno Porte, 3 = Micro Empresa, 4 = Cooperativa e 5 = Pessoa Física):			0
Microempresa ou Emp. de Pequeno Porte c/ direito de preferência que trata a lei 123 (0 = Não ou 1 = Sim):			0

Instruções Para o Preenchimento:

- Informe todos os campos das células em Amarelo.
- Para CNPJ, CPF, CEP, Telefone, Fax, Agência e Conta siga os padrões definidos!

ARQUIVO DISPONIVEL PARA BAIXAR NO SITE

A PLANILHA DO CREDENCIAMENTO ESTÁ DISPONIVEL PARA DOWNLOAD NO SITE www.ouvidor.go.gov.br e é obrigatório o preenchimento e apresentação também na forma digital, conforme relacionado no edital, ressaltando que o arquivo deverá ser gravado EM PEN DRIVE, na mesma versão do arquivo disponibilizado.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

CASO A EMPRESA INTERESSADA NÃO CONSIGA BAIXAR O ARQUIVO NO SITE INDICADO, ENTRAR EM CONTATO COM O PREGOEIRO OU SUA EQUIPE DE APOIO, na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura de Ouvidor, através dos telefones: 64 3478 1162 em horário de expediente, ou solicitar via email: suporte@ouvidor.go.gov



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Representante Legal
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o carimbo de CNPJ

40



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO
CONFORME INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF.

.....inscrito no CNPJ N....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n..... e do CPF n.....DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____, ____ de _____ de _____

Representante Legal
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o carimbo de CNPJ.

41



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO AOS
REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

.....inscrito no CNPJ N....., por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a)
da Carteira de Identidade n..... e do CPF n.....DECLARA,
sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes
do Edital acima referido.

_____, _____ de _____ de _____

Representante Legal
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o
carimbo de CNPJ.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA FINS DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA PRERROGATIVA DE QUE TRATA A LC 123/06.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, na qualidade de sócio proprietário da empresa (OU CONTADOR DA EMPRESA) _____, DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou Empresa de Pequeno Porte – EPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e 147/2014, e não está incurso nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada Lei Complementar.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Sócio Proprietário OU CONTADOR

CPF n. _____

CRC/GO _____

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o carimbo de CNPJ.

fil



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto deste Termo, a contratação de empresa para fornecimento dos veículos, maquinários e implementos agrícolas apoiar a produção agrícola de sementes crioulas, constante do Convênio SICONV 083440/2013, contendo as especificações mínimas contidas abaixo.

item	quant	UNID ADE	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	1	UNID ADE	MEDIDOR DE UMIDADE PORTATIL	PARA APLICAÇÃO EM VARIADEDES DE CULTIVO (GRAO, FARELO, FARINHA)		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
2	4	UNID ADE	GPS PARA MEDIÇÃO DE AREA	TELA MINIMA DE 2,6 POLEGADAS, MINIMO DE 4GD DE MEMORIA INTERNA, ALTA SENSIBILIDADE, ALTIMETRO, BAROMETRO E BUSSOLA		R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00
3	2	UNID ADE	PLANTADEIRA SEMEADORA 3 LINHAS	DISCO DUPLO, ADUBADOR, SEMEADOR E COBRIDOR, COMPATIVEL COM TRATOR 75 CV		R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

4	1	UNID ADE	VEÍCULO TIPO PASSEIO 1.0 OU SUPERIOR, ZERO KM	2 PORTAS, ANO/MODELO 2017/2017 OU SUPERIOR, COR SOLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA E AR CONDICIONADO		R\$ 33.300,00	R\$ 33.300,00
5	2	UNID ADE	CARRETA AGRICOLA NOVA, CAPACIDADE E 6.000 KG	2 EIXOS, 4 PNEUS NOVOS, CAPACIDADE DE CARGA MINMA PARA 6.000 KG, COMPATIVEL PARA TRATOR 75 CV		R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
6	2	UNID ADE	PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA COM CONCHA E LAMINA	COMPATIVEL PARA TRATOR 75 CV		R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00
7	1	UNID ADE	VEICULO TIPO PICK UP, MOTOR 1.6 OU SUPERIOR, ZERO KM	CABINE SIMPLES, COR SOLIDA, ANO/MODELO 2017/2017 OU SUPERIOR, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE MINIMA PARA 500 KG		R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
8	2	UNID ADE	GRADE ARADORA DE NO MINIMO 14 DISCOS DE 26 POLEGADAS , COM PISTÃO HIDRAULICO OU LEVANTE,	COMPATIVEL PARA TRATOR 75 CV, EQUIPAMENTO NOVO		R\$ 16.000,00	R\$ 32.000,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

9	1	UNID ADE	COLHEITADEIRA DE 1 LINHA OU SUPERIOR	ESPIGADOR, COM GRANELIRO CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ACIMA DE 40 TONELADAS/HORAS, COMPATIVEL PARA TRATOR 75 CV		R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00
10	2	UNID ADE	BATEDEIRA DE FEIJÃO, COM CARDAN PARA TRATOR, PRODUÇÃO MINIMA DE 21 SACAS HORAS, COM PNEUS NOVOS	EQUIPAMENTO NOVO E COMPATIVEL PARA TRATOR 75 CV		R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
11	2	UNID ADE	GUINCHO TRASEIRO, COM GANCHO HASTE, EM AÇO MULTIPLA REGULAGEM	SISTEMA HIDRULICO (PISTOES) DE LEVANTAMENTO E GIRO COMPATIVEL COM TRATOR DE 75 CV, RODEIRO GIRATORIO, COM PNEUS NOVOS, CAPACIDADE MINIMA PARA 8.000 KGS. EQUIPAMENTO NOVO		R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
12	1	UNID ADE	VEICULO TIPO PICK UP, MOTOR 1.4 OU SUPERIOR, ZERO KM, CABINE DUPLA	CABINE DUPLA, COR SOLIDA, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA, ANO/MODELO 2017/2017 OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO		R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

13	2	UNID ADE	DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES	ACIONAMENTO CARDAN, VOLUME ACIMA DE 3 METROS CUBICOS, RODADO SIMPLES, CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 5.000 KG, COMPATIVEL COM TRATOR 75 CV		R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
14	2	UNID ADE	GRADE NIVELADORA COM NO MINIMO 28 DISCOS	SISTEMAS HIDRAULICO DE LEVANTAMENTO E REGULAGEM, COMPATIVEL COM O TRATOR DE 75 CV		R\$ 16.000,00	R\$ 32.000,00
15	2	UNID ADE	TRATOR MINIMO DE 75 CV, NOVO, 4 CILINDRO, MOVIDO A DIESEL,	TRANSMISSÃO MINIMA DE 8F, 2R, CAPACIDADE MINIMA DE LEVANTE HIDRAULICO, 1920 KGF, TOMADA DE FORÇA INDEPENDENTE, DUPLO SISTEMA HIDRAULICO, ESCAPAMENTO VERTICAL, PLATAFORMADO , RODADOS DIANTEIRO 12,4X 24 DIANTEIRO 18,4X30		R\$ 92.000,00	R\$ 184.000,00
16	1	UNID ADE	VEICULO TIPO PASSEIO 1.4, OU SUPERIOR, ZERO KM,	COR SOLIDA, 2 PORTAS, ANO/MODELO 2017/2017 OU SUPERIOR, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA, AR CONDICIONADO		R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

17	2	UNID ADE	CULTIVADO R ADUBADOR, ROTATIVO, 3 LINHAS COMPATIVE L COM O TRATOR 75 CV	EQUIPAMENTO NOVO E COMPATIVEL PARA TRATOR 75 CV	R\$ 24.000,00	R\$ 48.000,00
						R\$ 655.400,00

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o Convênio SICONV 083440/2013, firmado entre o Município de Ouidor e o Ministério do Desenvolvimento Agrário MDA, conforme processo acostado aos autos, faz-se necessário a aquisição dos equipamentos, veículos e máquinas agrícolas, constante do referido convênio no valor estimado de R\$ 655.400,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais) para atendimento dos pequenos produtores do Município.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os itens acima relacionados deverão obedecer criteriosamente as especificações mínimas relacionados no item 01 deste termo de referência.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA, LOCAL E PRAZO

4.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

4.1.1 O equipamento deverá ser entregue no prazo máximo de 30 dias e deverão ser entregues na forma, quantidades e prazos especificados, não podendo ultrapassar os prazos limites estabelecidos no presente Termo de Referência.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

4.1.2. A responsabilidade pelo fornecimento do equipamento será da CONTRATADA, a qual se encontra impedida de transferir para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, este encargo, assim como subcontratar outras pessoas físicas ou jurídicas para executar as obrigações do contrato.

4.1.4. Fica assegurado a Secretaria Municipal de Agricultura, o direito de rejeitar, o item entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital, ficando a empresa CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até 03 dias a contar da sua notificação, que ficará a cargo da Secretaria Municipal da Agricultura.

4.2 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

4.2.1 Entregue o material, esse será recebido:

4.2.2 Provisoriamente, pelo Departamento solicitante, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais recebidos com as especificações requisitadas.

4.2.3 Definitivamente, por pessoa previamente determinada pela Secretaria solicitante, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais recebidos e consequente aceitação.

4.2.4 Aplicam-se aos recebimentos provisório e definitivo as demais condições estabelecidas nos Arts. 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2.5 A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, ou substituir, as suas expensas, as partes do material desta contratação em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos fornecimentos, na forma estabelecida neste Termo de Referência.

4.2.6 As despesas de frete deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

4.2.7 A empresa contratada deverá fornecer o item estritamente de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, bem como nos prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos



mesmos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

4.2.8 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo CONTRATANTE.

4.3.9 O equipamento objeto desta licitação, deverá fazer-se acompanhar da nota fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua entrega.

4.4 LOCAL DE ENTREGA:

4.4.1 A entrega será realizada à Secretaria Municipal de Agricultura, devendo a CONTRATADA agendar, previamente, a entrega.

4.5 PRAZO DE ENTREGA:

4.5.1 os itens objeto desse termo de referência deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após assinatura do contrato ou documento equivalente.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5.1- Segue anexo pesquisa de mercado, para a contratação pretendida, nos termos da IN 012/2014 TCM/GO, estimando o valor global da contratação em R\$ 655.400,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, e quatrocentos reais), conforme aprovado pelo MDA.

6 – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1 O presente contrato terá sua vigência a partir de sua assinatura, vigorando por 60 dias, sendo que o material deverá entregue em parcela única, até 30 (trinta) após a assinatura do contrato.

6.2 - O pagamento será efetuado mediante a entrega definitiva e recebimento dos de todos do equipamento, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestadas e conferida pelo órgão competente.

7 - DEVERES DA CONTRATADA



7.1 - Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATADA:

7.2 - Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços, cumprindo ainda os preços unitários conforme proposta declarada vencedora do Processo Licitatório.

7.3 - Cumprir o objeto do presente Termo de Referência de acordo com as especificações nele contidas, no Edital da licitação, bem como na legislação em vigor;

7.4 - Entregar os materiais dentro do prazo contratual;

7.5 – A empresa vencedora deverá disponibilizar assistência técnica autorizada numa distância máxima de até 50 quilômetros de Ouvidor, visando minimizar os custos com transporte do maquinários para as revisões periódicas e necessárias, e minimizar custos, caso a assistência técnica for realizada in loco, uma vez que o custo do deslocamento do assistente técnico é cobrado por quilometro de descolamento e ainda incluiria outros custos, o que tornaria oneroso para a administração, caso a empresa vencedora não dispor de assistência técnica próximo ao Município de Ouvidor.

8 – FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização e o acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais ficarão a cargo do Gestor do Contrato, do exercício de 2017, devidamente acompanhado pelo Secretário Municipal da Agricultura deste Município.

Ouvidor, junho de 2017

Responsável pela elaboração

Maria Rita Tartuci Fonseca.

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**ANEXO VII – PREGÃO PRESENCIAL 08/2017
MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Contrato nº _____/2017

CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTO

01 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 349.522.411-49, RG nº 1769875 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

02 – CONTRATADA:, com sede a, – CNPJ Nº, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por, portador da cédula de identidade nº, brasileiro, casado,, – GO.

03 – FUNDAMENTO: As partes retro nomeadas e qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, têm entre si, justos e contratados o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, nos moldes da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública, e ainda a Lei Federal 10.520/2002, que, a **CONTRATADA**, em virtude do presente documento, que se especifica a seguir em conformidade com todas as estipulações deste Contrato e nos termos do PREGÃO PRESENCIAL 08/2017, ao qual a empresa sagrou-se vencedora por apresentar o menor preço:

Parágrafo Único: A presente contratação decorre do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 08/2017.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

contratação de empresa para fornecimento dos veículos, maquinários e equipamentos apoiar a produção agrícola de sementes crioulas, constante do Convênio SICONV 083440/2013, contendo as especificações mínimas contidas abaixo.

item	quant	UNID ADE	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	1	UNID ADE	MEDIDOR DE UNIDADE PORTATIL	PARA APLICAÇÃO EM VARIADEDES DE CULTIVO (GRAO, FARELO, FARINHA)			
2	4	UNID ADE	GPS PARA MEDIÇÃO DE AREA	TELA MINIMA DE 2,6 POLEGADAS, MINIMO DE 4GD DE MEMORIA INTERNA, ALTA SENSIBILIDADE, ALTIMETRO, BAROMETRO E BUSSOLA			
3	2	UNID ADE	PLANTADEIRA SEMEADEIRA 3 LINHAS	DISCO DUPLO, ADUBADOR, SEMEADOR E COBRIDOR, COMPATIVEL COM TRATOR 75 CV			
4	1	UNID ADE	VEÍCULO TIPO PASSEIO 1.0 OU SUPERIOR, ZERO KM	2 PORTAS, ANO/MODELO 2017/2017 OU SUPERIOR, COR SOLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA E AR CONDICIONADO			



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

5	2	UNID ADE	CARRETA AGRICOLA NOVA, CAPACIDADE E 6.000 KG	2 EIXOS, 4 PNEUS NOVOS, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA PARA 6.000 KG, COMPATIVEL PARA TRATOR 75 CV			
6	2	UNID ADE	PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA COM CONCHA E LAMINA	COMPATIVEL PARA TRATOR 75 CV			
7	1	UNID ADE	VEICULO TIPO PICK UP, MOTOR 1.6 OU SUPERIOR, ZERO KM	CABINE SIMPLES, COR SOLIDA, ANO/MODELO 2017/2017 OU SUPERIOR, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE MINIMA PARA 500 KG			
8	2	UNID ADE	GRADE ARADORA DE NO MINIMO 14 DISCOS DE 26 POLEGADAS , COM PISTÃO HIDRAULICO OU LEVANTE,	COMPATIVEL PARA TRATOR 75 CV, EQUIPAMENTO NOVO			



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

9	1	UNID ADE	COLHEITADEIRA DE 1 LINHA OU SUPERIOR	ESPIGADOR, COM GRANELIRO CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ACIMA DE 40 TONELADAS/HORAS, COMPATIVEL PARA TRATOR 75 CV			
10	2	UNID ADE	BATEDEIRA DE FEIJÃO, COM CARDAN PARA TRATOR, PRODUÇÃO MINIMA DE 21 SACAS HORAS, COM PNEUS NOVOS	EQUIPAMENTO NOVO E COMPATIVEL PARA TRATOR 75 CV			
11	2	UNID ADE	GUINCHO TRASEIRO, COM GANCHO HASTE, EM AÇO MULTIPLA REGULAGEM	SISTEMA HIDRULICO (PISTOES) DE LEVANTAMENTO E GIRO COMPATIVEL COM TRATOR DE 75 CV, RODEIRO GIRATORIO, COM PNEUS NOVOS, CAPACIDADE MINIMA PARA 8.000 KGS. EQUIPAMENTO NOVO			
12	1	UNID ADE	VEICULO TIPO PICK UP, MOTOR 1.4 OU SUPERIOR, ZERO KM, CABINE DUPLA	CABINE DUPLA, COR SOLIDA, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA, ANO/MODELO 2017/2017 OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO			



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

13	2	UNIDADE	DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES	ACIONAMENTO CARDAN, VOLUME ACIMA DE 3 METROS CUBICOS, RODADO SIMPLES, CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 5.000 KG, COMPATIVEL COM TRATOR 75 CV			
14	2	UNIDADE	GRADE NIVELADORA COM NO MINIMO 28 DISCOS	SISTEMAS HIDRAULICO DE LEVANTAMENTO E REGULAGEM, COMPATIVEL COM O TRATOR DE 75 CV			
15	2	UNIDADE	TRATOR MINIMO DE 75 CV, NOVO, 4 CILINDRO, MOVIDO A DIESEL,	TRANSMISSÃO MINIMA DE 8F, 2R, CAPACIDADE MINIMA DE LEVANTE HIDRAULICO, 1920 KGF, TOMADA DE FORÇA INDEPENDENTE, DUPLO SISTEMA HIDRAULICO, ESCAPAMENTO VERTICAL, PLATAFORMADO , RODADOS DIANTEIRO 12,4X 24 DIANTEIRO 18,4X30			
16	1	UNIDADE	VEICULO TIPO PASSEIO 1.4, OU SUPERIOR, ZERO KM,	COR SOLIDA, 2 PORTAS, ANO/MODELO 2017/2017 OU SUPERIOR, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA, AR CONDICIONADO			



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

17	2	UNIDADE	CULTIVADOR ADUBADOR, ROTATIVO, 3 LINHAS COMPATÍVEL COM O TRATOR 75 CV	EQUIPAMENTO NOVO E COMPATÍVEL PARA TRATOR 75 CV			
----	---	---------	---	---	--	--	--

R\$

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PRAZO

3.1 - O presente contrato terá a duração a partir de ___/___/2017 à/2017, sendo que os **PRODUTOS deverão ser entregues no prazo máximo de ATÉ 30 dias , após a assinatura do contrato.**

3.2 – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição do produto especificado na Cláusula anterior, o valor unitário conforme especificado acima, totalizando o valor GLOBAL da contratação em R\$ _____, prevalecendo o preço declarado vencedor do certame.

3.3 – O pagamento será efetuado à vista mediante entrega e apresentação de nota fiscal.

3.4 – O objeto deverá obedecer rigorosamente às especificações contidas na proposta declarada vencedora do Pregão Presencial 08/2017

3.5 – Os itens objeto desta licitação deverão ser entregues no local indicado pela contratante, sem nenhum custo adicional para a contratante.

3.6 – O preço do objeto desta licitação será irrevogável, até o período final do contrato.



CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATANTE

- 4.1 - Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos no Contrato;
- 4.2 - Acompanhar e fiscalizar por um representante da Secretaria Municipal da Agricultura, a entrega, qualificação e aferição do produto objeto deste contrato;
- 4.3 - Se necessário, paralisar ou suspender a qualquer tempo a entrega do produto de forma parcial ou total, caso o produto não atenda as especificações contidas na proposta declarada vencedora.
- 4.4 - Devolver o produto caso não atenda as exigências do Contrato, devendo a Contratada fazer a respectiva reposição.

CLAUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- 5.1 - Entregar o produto, objeto deste contrato, conforme as especificações, marca e modelo, dentro do prazo estabelecido na proposta;
- 5.2 - Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes a entrega do objeto contratual;
- 5.3 - Repor, às suas expensas, no todo ou em parte, o produto que não atender as exigências do Contrato;
- 5.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.



5.5 – Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.6 - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

5.7– observas As especificações constam no Anexo I deste Termo.

5.8 – A empresa contratada deverá disponibilizar assistência técnica autorizada numa distância **máxima de até 50 quilômetros de Ouvidor**, visando minimizar os custos com transporte do maquinários para as revisões periódicas e necessárias, e minimizar custos, caso a assistência técnica for realizada in loco, uma vez que o custo do deslocamento do assistente técnico é cobrado por quilometro de descolamento e ainda incluiria outros custos, o que tornaria oneroso para a administração, caso a empresa vencedora não dispor de assistência técnica próximo ao Município de Ouvidor.

CLAUSULA SEXTA-DAS PENALIDADES

6.1. À licitante ou à Contratada que incorram nas faltas referidas nos arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente aplicam-se, segundo a natureza e gravidade da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de norma que vierem a substituí-la.

6.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a contratada, além das penalidades



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

referidas no item anterior, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 1% (um ponto percentual) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na entrega do produto e/ou se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;

III - 10% (dez pontos percentuais) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos oriundos.

6.3. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA SETIMA – DA RESCISÃO

7.1 – Este instrumento contratual poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, uma vez observado o interesse público, neste caso, não gerando qualquer ônus ao seu erário.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – Os empenhos das despesas oriundas deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

20.122.1035.4.045 – Administração Secret. Da Agricultura



4.4.90.52 (00) – equipamento e material permanente

CLAUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - O Contratante reserva-se o direito de fiscalizar a entrega do produto, podendo para isso:

9.2 - Sustar o pagamento das faturas no caso de inobservância de qualquer exigência quanto ao cumprimento do contrato.

9.3 - A fiscalização e o acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais ficarão a cargo do Gestor do Contrato, do exercício de 2017, devidamente acompanhado pelo Secretário Municipal da Agricultura deste Município.

9.4 - A existência da fiscalização não eximirá a empresa Contratada de nenhuma responsabilidade pelas entregas do produto, notadamente nos aspectos de qualidade e segurança.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequenciais contratuais e as previstas na Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores.

10.2 – A entrega dos itens objeto deste contrato deverão ocorrer no local indicado pela CONTRATADA, sem nenhum custo adicional

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para o fim de dirimir as dúvidas que surgirem eventualmente da execução do



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilégio que seja fica eleito o foro da Comarca de Catalão - GO.

E por estarem assim, justos e contratados, mandaram lavrar o presente Contrato em três vias de igual teor e para o mesmo fim, que assinam juntamente com duas testemunhas civilmente capazes.

Ouvidor,de.....de 2017.

ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA
Sócio/Proprietário

Testemunhas:

01 - _____ 02 _____
CPF CPF